

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23775.000007/2024-41

2. Descrição da necessidade

O serviço de abastecimento de água potável e coleta de esgoto é requisito essencial e necessidade permanente do Colégio Pedro II - campus Humaitá I, sendo fundamental para a realização das atividades finalísticas e complementares do Órgão. A falta ou interrupção na prestação dos serviços desejados causará impacto negativo na capacidade laborativa, nas condições propícias a execução das atividades e nas condições higiênico-sanitárias, assim causando desconforto aos servidores, prestadores de serviço e público externo do Colégio Pedro II - campus Humaitá I. Destarte, o serviço pretendido possui natureza continuada, encontrando respaldo no art. 15 da IN . 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura campus Humaitá I	Flávio Augusto Ferreira de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, na forma do art. 75, caput, da Lei n.14.133/21, pela ausência de pluralidade de alternativas de contratação, havendo, pois, um único particular que possa atender às necessidades da Administração Pública.

Nesse âmbito, a Águas do Rio, concessionária da Aegea, é fornecedora exclusiva dos serviços objeto desta contratação para a localidade onde se encontra o campus Humaitá I.

5. Levantamento de Mercado

O serviço é oferecido exclusivamente pela Empresa Águas do Rio

6. Descrição da solução como um todo

Buscando a economicidade do trâmite processual, tendo em vista que a prestação dos serviços desejados são de fornecimento exclusivo da empresa Águas do Rio, pretende-se realizar esta contratação por um período único de 12 (doze) meses

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Como os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são utilizados sob demanda, não há como quantificar de forma precisa a quantidade a ser solicitada. No entanto, com base no consumo de água dos últimos 12 meses, é possível encontrar uma média de consumo de água e, a partir desse valor, estabelecer os demais quantitativos pertinentes para esta contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.000,00

A estimativa de custo para esta contratação é de aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para 12 (doze) meses. Esse valor foi encontrado calculando-se a média de consumo mensal do campus Humaitá I.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão prestados conjuntamente pela mesma empresa, a qual é fornecedora exclusiva dos serviços supraditos no âmbito do Rio de Janeiro. Logo, os serviços a serem contratados não serão parcelados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Processo referente ao ano de 2023 - 23775.000003-2023-82

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A nova contratação possui um valor maior comparada ao do ano de 2023, pois contempla possíveis aumentos no consumo de água, bem como reajustes de tarifas que podem ser impostos sobre a conta de água.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A falta ou interrupção na prestação dos serviços desejados causará impacto negativo na capacidade laborativa, nas condições propícias a execução das atividades e nas condições higiênico-sanitárias, assim causando desconforto aos servidores, prestadores de serviço e público externo do Colégio Pedro II - campus Humaitá I.

13. Providências a serem Adotadas

É primordial a contratação do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi evidenciado impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Sob o viés orçamentário, a previsão de gastos para esta contratação encontra-se lançada na previsão orçamentária de 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO ASSIS VICENTE BAHIA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/01/2024 às 10:38:19.

FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA

Equipe de apoio